

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES-PR
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDUCAÇÃO N.º 01/2025
CONVOCAÇÃO N.º 08, DE 26 DE MAIO DE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MORRETES – PR, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Educação n.º 01/2025, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, no **dia 03 de junho de 2026** das **08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00**, sito no Paço Municipal Nhundiaquara, Praça Rocha Pombo, n.º 10, Morretes – PR, CEP 83370-000, munidos da documentação exigida, conforme descrito **no item 5 do edital n.º 01/2025**.

Considerando o disposto na **CI n.º 106/2026 – Procuradoria, Parecer Jurídico n.º 090/2026**, que trata do Processo Seletivo Simplificado – PSS n.º 01/2025, e diante das dificuldades recorrentes no provimento efetivo de professores na rede municipal de ensino, em razão do elevado índice de não comparecimento de candidatos convocados, desistências e indeferimentos documentais, o que tem dificultado o preenchimento tempestivo das vagas necessárias ao regular funcionamento das unidades escolares, a Secretaria Municipal de Educação poderá realizar a convocação de quantitativo de candidatos superior à necessidade imediata, com a devida indicação entre vagas destinadas ao provimento imediato e quantitativo adicional para composição de cadastro de reserva.

1. LISTA DE DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS:

1	Laudo de inspeção de Educação, procedida por órgão médico oficial. Em caso de deficiência física, o médico deverá considerar o emprego público e suas atribuições. Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência deverão apresentar o Atestado de Perícia Médica comprovando a deficiência.
2	Carteira de Identidade (RG)
3	CPF e Comprovante de situação cadastral – CPF (emitido pela internet). Site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp
4	Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável (se houver)
5	CPF e Carteira de Identidade do Cônjuge (se houver)
6	Certidão de Nascimento dos dependentes ou Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso)
7	CPF dos filhos menores de 21 anos (se dependente), ou menores de 24 anos se estudantes;
8	Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (sexo masculino);

9	Comprovante de PIS ou PASEP (Se não possuir, retirar extrato do PIS na Caixa Econômica Federal ou do PASEP no Banco do Brasil, ou apresentar Cartão Cidadão.
10	Comprovante de residência;
11	Comprovante de escolaridade: Certificado de conclusão - para ensino médio/técnico correspondente.
12	Título de eleitor com Declaração de Regularidade Eleitoral (pode ser emitida pela internet). Site: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/atendimento-eleitor?id=1765222034562 (vide opção 6 e 8)
13	Certidão de antecedentes criminais eleitorais, quanto ao gozo dos direitos políticos. Site: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor (vide opção 2)
14	Dados da conta bancária (Caixa Econômica Federal) Solicitar aqui no RH a declaração para fins de abertura de conta salário e leva na agência da Caixa de sua preferência.
15	Certidão de antecedentes criminais obtidas no Tribunal Regional Federal (TRF) do último domicílio do candidato.
16	Certidão de antecedentes criminais obtidas no Tribunal de Justiça (TJ) do último domicílio do candidato;
17	Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal . Site: www.dpf.gov.br
18	Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do último domicílio do candidato;
19	Declaração de Bens (Modelo em anexo)
20	Declaração de que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos públicos (Modelo em anexo)
21	Caso o candidato convocado possua outro cargo público, acumulável na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, deverá apresentar declaração firmada pelo órgão ou entidade pública contratante contemplando o horário em que exerce seu cargo, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.
22	Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de cargo público, penalidades disciplinares, conforme legislação vigente;

OBSERVAÇÕES:

- a) Nesta etapa não serão aceitos protocolos online.**
- b)** O processo de entrega e validação dos documentos e títulos declarados ocorrerá conforme a seguinte organização, por ordem de chegada.
- c) Nos termos do ITEM 3, do Edital nº 01/2025, DA SELEÇÃO POR ANÁLISE DE TÍTULOS:**
 - O candidato será classificado de acordo com os títulos declarados, considerando a desburocratização e modernização do serviço público nos termos da Lei Federal

n.º 13.726, de 08 de outubro de 2018.

- **Será eliminado do PSS o candidato que não apresentar os documentos exigidos e os títulos informados em sua inscrição e seleção pública.**
 - Não haverá segunda chamada para a declaração de títulos ou de sua análise.
- d) Conforme prevê o item 2.1.2, DAS VAGAS PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD), a compatibilidade da pessoa com deficiência com o emprego público no qual se inscreveu será declarada por médica especial ou médico designado, perdendo o candidato o direito à nomeação caso seja considerado inapto para o exercício do emprego público.

e) DO NÃO COMPARECIMENTO:

O não comparecimento do candidato na data estabelecida para apresentação de documentos implica **desclassificação automática**, nos termos do Edital nº 01/2025, facultando à Administração a convocação do próximo candidato classificado.

2. CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA:

EMPREGO PROFESSOR II – HISTÓRIA			
Classificação	Nome completo	Identificação final CPF	Pontuação final
25	Ricardo Enguel Gonçalves	XXX.XXX.509-50	38

EMPREGO PROFESSOR II – PEDAGOGIA			
Classificação	Nome completo	Identificação final CPF	Pontuação final
28	RENATA NASCIMENTO	XXX.XXX.759-11	45

3. CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CADASTRO DE RESERVA:

EMPREGO PROFESSOR II – HISTÓRIA			
Classificação	Nome completo	Identificação final CPF	Pontuação final
26	Josue Lopes de Souza	XXX.XXX.442-72	15
27	Rilda Narcizo Santos	XXX.XXX.779-68	13
28	Celso Eduardo Jorge	XXX.XXX.768-08	13
29	LILIAN MONICA RODRIGUES	XXX.XXX.889-70	13
30	wesley vinicius da cruz	XXX.XXX.749-40	13
31	SAVIO BRUNO DOS SANTOS SILVA	XXX.XXX.023-90	13
32	Karine do Rosário Ferreira	XXX.XXX.159-41	13
33	Vitoria Pontes de Oliveira	XXX.XXX.369-54	13
34	Érika Francisca dos Santos	XXX.XXX.049-86	13
35	Erick Guilherme Pequeno de Araújo	XXX.XXX.977-07	13
36	Júlia Miranda	XXX.XXX.009-04	13

EMPREGO PROFESSOR II – PEDAGOGIA			
Classificação	Nome completo	Identificação final CPF	Pontuação final
29	CAROLINA GUIMARÃES RECH	XXX.XXX.129-69	45
30	DAIANE DE FATIMA MENDES RODRIGUES	XXX.XXX.049-67	45
31	Ivonete da Rocha Arruda	XXX.XXX.409-11	45
32	Vania Cristina Barbosa Cordeiro da Luz	XXX.XXX.019-10	45
33	Amábile Siqueira Tezza	XXX.XXX.489-33	45
34	Crys Hellen Erdmann kotovei	XXX.XXX.149-39	45
35	Amanda Borges Costa	XXX.XXX.409-03	45
36	Emely Rayane Rocha Pimentel	XXX.XXX.262-86	45

4. A **HOMOLOGAÇÃO** dos resultados, compreendendo os deferimentos, indeferimentos tácitos, não comparecimentos e demais situações decorrentes da apresentação de documentos e análise de títulos, conforme disposto no Edital nº 01/2025 será publicada no dia **08 de junho de 2026**.

5. Os professores com as inscrições legitimamente DEFERIDAS deverão comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação para escolha de vaga e assinatura de contrato na data de **09 de junho de 2026, às 09h**.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

A Secretaria Municipal de Educação promoverá a ampla divulgação deste ato normativo nos canais institucionais e meios de comunicação interna, visando garantir a ciência imediata dos interessados.

Cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes em 26 de maio de 2026.

ADRIANA ASSUMPCÃO
Secretária Municipal de Educação